



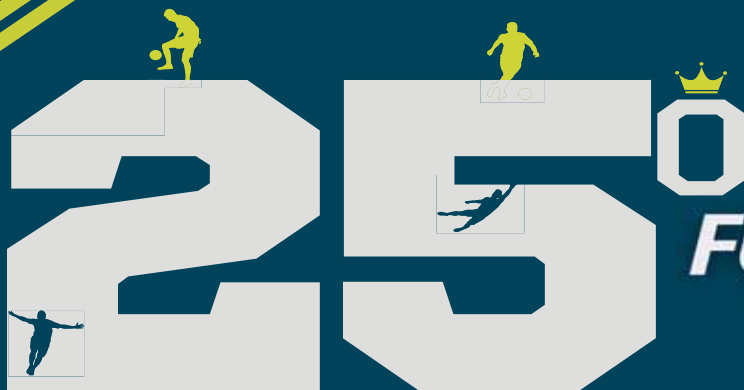
JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1234

Órgão Oficial do Município



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL AMADOR ADULTO



BANG BANG



FURACÃO BAIANO

15/08 19H

CATEGORIA LIVRE - ACIMA DE 16 ANOS

GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

Entrada solidária: 1 quilo de alimento não perecível



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**Santo Antônio de
Posse**



Município de Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo | Conforme Lei Municipal nº 3.151, de 11 de julho de 2018

www.pmsaposse.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmsaposse - Código de Verificação: 5187-1234

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Secretaria Municipal de Saneamento****Portaria nº 143, de 15 de agosto de 2025,
da Secretaria Municipal de Saneamento**

Dispõe sobre nomeação de REGIS TOTTI SEBEN, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

GIOVANI LUCAS BARBOSA, Secretário de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REGIS TOTTI SEBEN, RG: 18.***.***-5, para o cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de janeiro de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação**Portaria nº 997, de 14 de agosto de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração a pedido de FABRINA ANDREOTI DOS SANTOS do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I, e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação

de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido FABRINA ANDREOTI DOS SANTOS, RG nº 41.***.***-4, do cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BASICA I, a partir de 14 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de Serviços
Públicos e Meio Ambiente****Portaria nº 085, de 14 de agosto de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente**

Dispõe sobre exoneração de JOÃO MESSIAS MARIANO, do cargo de COORDENADOR DE GESTÃO e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOÃO MESSIAS MARIANO, RG: 23.***.***-4, do cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 14 de agosto de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 086, de 15 de agosto de 2025,
da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio
Ambiente**

Dispõe sobre nomeação de JOÃO MESSIAS MARIANO, para o cargo de SUPERVISOR DE GESTÃO e dá outras providências.

DANILO LINARES, Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO MESSIAS MARIANO, RG: 23.***.***-4, para o cargo de Supervisor de Gestão, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de agosto de 2025.

DANILO LINARES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

.....

Secretaria Municipal de Governo

ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA Nº LEI Nº 14.399/2022**LEI ALDIR BLANC – PNAB (CICLO 1)**

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, as 18:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, à Rua Santo Antônio, nº 400, Centro, nesta cidade de Santo Antônio de Posse, conforme convite a população e aos agentes culturais do município, publicado no Jornal Oficial do município Edição nº 1232 de 08 de agosto de 2025, Pag.18, realizou-se a Escuta Pública para discussão da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) – CICLO 1**

Dando início a presente Escuta Pública A Sra. MONICA ALEXANDRA CALIXTO DE ARAUJO, Supervisora de Gestão da Secretaria Municipal de Governo, formalizou a abertura da presente escuta, agradecendo a todos os presentes e passou a palavra ao Sr. CRISTIANO DE MORAES VICENCOTTI, Secretário Municipal de Governo do município de Santo Antônio de Posse, ao qual encontra-se vinculado o Departamento de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Cultura do município. Da mesma forma agradecendo a presença de todos o Sr. Cristiano enfatizou a importância da Escuta Pública, e disse claramente como é relevante a participação da população, e de todos os agentes culturais presentes, agentes estes que fazem parte da realidade e evolução da cultura em nossa cidade.

Dando sequência a Sra. Monica fez as explanações sobre a POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB) e no que consiste

O **Ciclo 1** para aplicação do valor destinado ao município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 185.550,37 (em 05/03/2024). Esclareceu sob a obrigatoriedade da Escuta Pública e os percentuais onde poderão ser os mesmos utilizados, o que o município pode realizar com esses recursos, quais os objetivos do PNAB, quem pode receber recursos e desenvolver projetos pela PNAB e como aplicar esses recursos. Em continuidade a Escuta Pública, foi solicitado conforme orientação da Política Nacional, que se faz necessário ouvir as demandas, idéias, sugestões e necessidades dos presentes, na maioria formadores de cultura do município, como por exemplo: Quais as principais necessidades de Santo Antônio de Posse, que formatos de apoio (editais, prêmios, formações) devem ser priorizados, como garantir o acesso, inclusão e diversidade nas ações culturais? Para tanto conforme lista de presença, encontrando-se um numero de 28 (vinte e oito) participantes, foi sugerido e todos concordaram na formação de tres grupos para discussão, aprovação e apresentação por um representante de cada grupo, a pauta e as sugestões de cada um deles. Na sequencia após discussão e apresentação por um membro escolhido por cada grupo obteve-se as seguintes ideias, demandas e sugestões: Projetos de identidade na profissionalização e formações técnicas em maior variedade de núcleos difusores, editais e

formações de oficina itinerante nos bairros da cidade, desenvolvimento da política cultural municipal abrangente para os diversos grupos étnicos, sociais e culturais, ampliação da diversidade cultural principalmente nas periferias e comunidades rurais, estabelecimento de projetos de cultura com vistas a representatividade de grupos minoritários, execução de projetos de valorização da história local, criação de espaço de articulação, promoção e cultura, eventos e festivais com apresentações por exemplo de Grupos de Capoeira e danças "Afro", projetos para oficina de canto, concertos de música infantil e oficinas de musicalização, concertos de forró e oficinas de percussão, projetos de artesanato e moda e artes circenses, projetos para incentivo a orquestra de violeiros e orquestra municipal e grupos de danças folclóricas, projetos com base técnica em dança clássica partindo para os demais estilos e ritmos do clássico ao popular. Tendo como formatos de apoio sugeridos: premiação aos fazedores de cultura Diante da trajetória artística nas áreas de jogos e ludicidade, eventos culturais, abrangendo a produção de obras e trabalhos em diversos tipos de arte tais como artes visuais, ilustração, HQs, artesanato, moda design e afins, audiovisual, literatura, música, patrimônio cultural, produtores culturais, artistas e profissionais das artes em geral e valorização da história local. Foi mencionado também a realização de editais para apoio as ações culturais que abrangem tais projetos e a valorização de projetos culturais abrangendo estratégias de comunicação e execução previsto num plano amplo de divulgação de caráter democrático e descentralizado que permitam a participação equitativa de público, incluindo recursos humanos qualificados para atendimento também de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, visando a plena acessibilidade a todas as ações culturais propostas.

Dessa forma a Sra. Monica, deu por encerrada a presente Escuta Pública da LEI AUDIR BLANC, e deixou registrado o agradecimento a todos os presentes pela participação, pois o PNAB É UMA CONQUISTA COLETIVA e sabemos que neste momento, temos a missão de garantir que os recursos irão atender as reais necessidades culturais do nosso município e por fim aproveitou para convidar os presentes para uma segunda reunião para discussão e apreciação do **CICLO 2** a realizar-se no próximo dia dezanove de agosto de 2025, as 18:30 horas, no mesmo local, no plenário da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente Escuta Pública, que vai acompanhada pela lista de presença dos participantes. A presente Ata será disponibilizada através de publicação no Jornal Oficial do município da próxima sexta-feira dia 15 de agosto de 2025.



LISTA DE PRESENÇA

1ª Escuta Pública – Ciclo 1 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura
Município de Santo Antônio de Posse – SP

Data: 12/08/2025 | 18:30 | Local: Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse

Finalidade da coleta: As informações abaixo serão utilizadas exclusivamente para registro de presença e comunicação institucional sobre a Política Nacional Aldir Blanc. Os dados não serão compartilhados com terceiros e serão armazenados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

TERMO DE CONSENTIMENTO

Ao assinar esta lista, declaro estar ciente de que meus dados serão utilizados apenas para fins de registro de presença e comunicação oficial sobre a Política Nacional Aldir Blanc no município de Santo Antônio de Posse, conforme disposto na LGPD.

Nº	Nome completo
1	Murilo, Meneghetti
2	João Eduardo
3	Adriano Domiano
4	Guilherme do Amaral
5	Valter Modesto
6	MONICA PADILHA DOS SANTOS
7	JOSE LUIZ DE SILVA
8	Claudia Ap. Pinheiro da Silva
9	Sonia Maria Adamei
10	CRISTIANO DE MORAES VINCENOTTI
11	EXUMER L. G. Saccinotto
12	Ana Paula de Prado
13	Angélica Ap. de Carvalho
14	CLETON SOTTE
15	Cláudio Roberto
16	JOSE CARLOS DA SILVA
17	Vilmar AP. R. Rodrigues
18	Luciana Sampaio
19	Ma Cristina de Jesus da Silva
20	ILANILUS DA SILVA

João Roberto da Silva



21	ERBERSON DA S. ZEN
22	GUSTAVO B. BRINOLDI
23	BARBARA GAGLIARDI MUNIZ
24	MEIRIELE P. FOGARRI
25	MARILIA AP. GONCALVES
26	ANA PAULA DA SILVA
27	MONICA A. C. DE ARAUJO
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

Decretos

Decreto n. 4238 de 12 de agosto de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

José Ricardo Cortez, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$120.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

116 -12.361.0210.2094.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$20.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

178 -17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA-----R\$100.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.14 - SECRETARIA DE EDUCACAO

106 - 12.361.0210.2042.0000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-20.000,00

01.02.20 - SECRETARIA DE SANEAMENTO

176 - 17.512.0500.2069.0000 -SANEAMENTO BASICO
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO-----
-----R\$-100.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 12 de agosto de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 4239 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre a adesão do Município de Santo Antonio de Posse ao Programa de Superação da Pobreza (SuperAção SP) instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 69.762 de 04 de agosto de 2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025, que instituiu o Programa de Superação da

Pobreza (SuperAção SP), com a finalidade de romper o ciclo intergeracional da pobreza e promover a autonomia e a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade no estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 69.762 de 04 de agosto de 2025, que regulamentou a referida lei, detalhando os objetivos, a estrutura, as trilhas de atendimento e os critérios de participação das famílias e dos municípios no Programa;

CONSIDERANDO o caráter intersetorial e integrado do Programa SuperAção SP, que prevê a conexão das famílias a um conjunto de políticas públicas nas áreas de assistência social, segurança alimentar, geração de renda, educação, habitação, saúde, entre outras;

CONSIDERANDO a importância da parceria entre Estado e Municípios para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e para a efetividade das ações de combate à pobreza no território;

CONSIDERANDO o convite formalizado pelo Governo do Estado de São Paulo para a participação do Município no Programa, nos termos do § 1º do artigo 3º do Decreto nº 69.762 de 04 de agosto de 2025; e

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a adesão do município de Santo Antonio de Posse ao Programa SuperAção SP, bem como o compromisso municipal com a execução do Programa e a definição da estrutura de governança local, em consonância com as diretrizes estaduais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica formalizada a adesão do Município de [Nome do Município] ao Programa de Superação da Pobreza (SuperAção SP), instituído pela Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 69.762 de 04 de agosto de 2025 Parágrafo único. A adesão de que trata o "caput" formaliza o compromisso da gestão municipal em observar e executar as diretrizes, metodologias e procedimentos estabelecidos na legislação estadual do Programa.

Artigo 2º - A execução do Programa SuperAção SP no município será orientada pelos objetivos específicos de:

I - contribuir para a redução da pobreza e da desigualdade social;

II - assegurar a proteção e a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade;

III - promover o acesso das famílias a políticas, serviços, projetos e programas sociais;

IV - fortalecer os vínculos familiares e comunitários; V - estimular o desenvolvimento da autonomia de indivíduos e famílias;

VI - fomentar o acesso das famílias ao mundo do trabalho por meio da capacitação e qualificação profissional.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será o órgão responsável pela coordenação central do Programa SuperAção SP no âmbito do Município, responsável pela interlocução com a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Artigo 4º - Para a plena execução do Programa, o Município de Santo Antonio de Posse, por meio de seus órgãos competentes, assume as seguintes responsabilidades, em conformidade com o artigo 5º do Decreto nº 69.762 de 04 de agosto de 2025:

I - Promover a articulação contínua entre os órgãos municipais responsáveis pelas políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Habitação e outras afins, visando à oferta integrada de serviços para as famílias beneficiárias do Programa;

II - Designar formalmente:

a) O Coordenador Municipal, função exercida pelo(a) titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

b) Os Interlocutores Técnicos, função exercida por exemplo, pelos(as) coordenadores(as) dos Serviços de Proteção Social Básica, especialmente o(a) Coordenador(a) do(s) Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

III - Caberá ao Coordenador Municipal e aos Interlocutores Técnicos a articulação com os demais setores da gestão municipal e com a equipe estadual do Programa, bem como o acompanhamento da execução das ações pactuadas, observadas as diretrizes da Lei Estadual nº 18.176, de 8 de julho de 2025 e do Decreto nº 69.762 de 04 de agosto de 2025.

IV - Assegurar a disponibilização de equipe técnica qualificada e de estrutura administrativa e física adequadas para a execução das ações, incluindo, quando necessário, espaço físico para a atuação das equipes de Supervisores e Agentes de SuperAção e para a realização de oficinas e atividades coletivas.

V - Realizar a busca ativa de famílias elegíveis ao Programa, em colaboração com as equipes estaduais, bem como apoiar o acompanhamento sistemático das famílias incluídas nas Trilhas de Proteção Social e de Superação da Pobreza.

VI - Aderir e utilizar o Sistema de Informação, Gestão, Monitoramento e Atendimento (SIGMA) disponibilizado pelo Estado, comprometendo-se a manter os registros das famílias, dos atendimentos e dos encaminhamentos devidamente atualizados, conforme as normativas do Programa.

VII - Assegurar a participação integral das equipes técnicas municipais (coordenador, interlocutores e técnicos de referência dos serviços) nas capacitações, formações e reuniões técnicas ofertadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado.

VIII - Fomentar e articular, em âmbito local, ações de inclusão produtiva e de segurança alimentar e nutricional, buscando parcerias com o setor privado, organizações da sociedade civil e outros atores locais para ampliar as oportunidades de trabalho e renda para os beneficiários.

IX - Apoiar as estratégias de comunicação e mobilização social do Programa, divulgando suas ações e auxiliando no engajamento das famílias beneficiárias nas atividades propostas.

Artigo 5º - Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial do Programa SuperAção SP, órgão colegiado de caráter deliberativo e de articulação, com as seguintes atribuições:

a) Articular as políticas, serviços e benefícios municipais para garantir a oferta integrada às famílias participantes do Programa SuperAção SP;

b) Monitorar o alcance das metas locais e os indicadores de execução do Programa, propondo ajustes e soluções para os desafios territoriais;

c) Promover a articulação entre as equipes do Programa SuperAção SP e a rede de serviços local; d) Fomentar parcerias com a sociedade civil e o setor produtivo para ampliar as oportunidades de qualificação e inclusão produtiva no município.

Artigo 6º - O Comitê Municipal Intersetorial será presidido pelo(a) Prefeito Municipal e será composto por pelo menos um representante das principais Secretarias Municipais envolvidas na execução do Programa no município, com a seguinte composição mínima:

I- 1(um) representante da área de Assistência Social;

II- 1 (um) representante da área da Saúde;

III- 1 (um) representante da área da Educação;

IV- 1 (um) representante da área de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;

V- 1 (um) representante da área de Habitação;

VI- 1 (um) representante do Fundo Social de Solidariedade.

§1º - Parágrafo único. O ato de nomeação dos membros do Comitê será publicado no Diário Oficial do Município, e seu regimento interno será definido em reunião inaugural.

§ 2º - Poderão ser convidados mais representantes de outras áreas pertinentes no município, que fazem conexão com as propostas do Programa SuperAção SP.

Artigo 7º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10902 _de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre nomeação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC), instituído pela Lei Municipal nº 3.640 de 30 de abril de 2024, para o período de 07/08/2025 à 07/08/2027, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Murilo Meneghetti, de RG nº 42.***.***-1 e CPF nº 387.***.***-32, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC), e designar o Sr. José Carlos Dias Bicalho, de RG nº 8.***.***5 e CPF nº 720.***.***-06, para exercer a função de Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura (CMC), ambos

sem remuneração adicional, conforme reunião realizada no dia 07 de agosto de 2025, para o mandato de 07/08/2025 à 07/08/2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10.556 de 11 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10903 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre a nomeação da servidora Amanda Rosalia Fernandes para atuar como Gestora das parcerias firmadas em Termo de Colaboração entre as OSCs e a Secretaria de Desenvolvimento Social, e os Termos de Fomento entre as OSCs, o Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, sem vencimentos adicionais de seus provimentos e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre a nomeação da servidora Amanda Rosalia Fernandes para atuar como Gestora das parcerias firmadas em Termo de Colaboração entre as OSCs e a Secretaria de Desenvolvimento Social, e os Termos de Fomento entre as OSCs, o Fundo Municipal do Idoso e o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, sem vencimentos adicionais de seus provimentos e dá outras providências.

Art. 2º Conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, art. 2º, VI: "Para fins desta lei considera-se Gestor: agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização, funções essas inclusive para responder as demandas do Tribunal de Contas do estado de São Paulo, por meio do fornecimento de atos e pareceres ao Controle Interno Municipal."

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 10.517 de 05 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data da Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10904 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDEURB, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDEURB, para o período compreendido entre **15/08/2025 à 14/08/27**, com os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Representante do Chefe do Executivo;

Titular: Cristiano de Moraes Vicençotti.

Suplente: Monica Alexandra Calixto de Araújo.

b) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Leonardo da Silva Granziera.

Suplente: Jessica Vanili Ribeiro Lopes da Costa.

c) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Danilo da Silva Fregonesi.

Suplente: Amanda Rosalia Fernandes

d) Representante da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente

Titular: William Amaral Omati.

Suplente: Guilherme Jacobussi Lamounier.

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante com conhecimento na área ambiental

Titular: Leonor Aparecida Niero.

Suplente: Luiz Antonio Barreto Granadier.

b) Representante do CONSEG

Titular: Ademir Lopes de Campos Junior.

Suplente: João Vitor Barbosa.

c) Profissional da área da Habitação

Titular: Thiago Alexandre da Silva.

Suplente: Robison Gomes da Silva.

d) Representante da área de engenharia ou arquitetura

Titular: Wando Roberto Trentin.

Suplente: Fernando Thiago Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10.269 de 04/10/2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10905 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades no âmbito do processo nº 0000003317/2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000003317/2025, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 000003317/2025.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito.

Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10906 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre instauração de Sindicância para apuração de irregularidades no âmbito do processo nº 0000003328/2025 e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos trazidos ao meu conhecimento no âmbito do processo nº 0000003328/2025, relatando atos e fatos praticados por servidores, no exercício de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apuração de possíveis irregularidades conforme narração no processo nº 000003328/2025.

Art. 2º - A sindicância será realizada e instruída pelos Membros que compõem a Comissão Disciplinar, podendo a Comissão ser auxiliada pela Diretoria Jurídica.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis se necessário, para a finalização dos trabalhos que deverá ser apresentado através de relatório fundamentado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito.

Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10907 de 15 de agosto de 2025

Dispõe sobre nomeação de Ordenador e Gestor de Finanças do Conselho Municipal de Cultura (CMC) de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. MONICA ALEXANDRA CALIXTO DE ARAUJO, portadora do RG de nº 40.***.***-x e CPF de nº 345.***.***-69, para exercer a função de Ordenador e Gestor de Finanças do Conselho Municipal de Cultura (CMC), sem remuneração adicional de vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria nº 10.556 de 11 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de agosto de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal da Fazenda**Portaria nº 272, de 15 de agosto de 2025,**
da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pela portaria de nomeação de RITA DE CASSIA SANTANA, para o cargo efetivo de RECEPCIONISTA.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, a partir de

15 de agosto de 2025, o prazo fixado para que RITA DE CASSIA SANTANA, RG n. 441.***.***-40, tome posse no cargo de Recepcionista, protocolo nº 3303/2025, nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 15 de agosto de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2025

PROCESSO Nº 2805/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 118/2025.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Licença de Uso de Solução Tecnológica de Gestão de Processos Judiciais, Extrajudiciais e Expedientes Consultivos, abrangendo instalação, treinamento e manutenção corretiva para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, de acordo com o ANEXO I – Termo de Referência e demais condições estabelecidas no edital edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **02 de setembro de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2025.

Débora Aparecida Ventura

Procuradoria-Geral do Município

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025

PROCESSO Nº 2979/2025

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 129/2025.**

Objeto: **Registro de preço para aquisição de**

materiais esportivos para o departamento de Esportes, pertencente a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **28 de agosto de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia **15 de agosto de 2025 .**

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025

PROCESSO Nº 3092/2025

TIPO: Menor Valor Global

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 130/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para execução de reforma no Prédio Ildez Campacci Pires, **de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.**

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **01 de setembro de 2025 , às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2025 .

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2025.

CRISTIANO DE MORAES VICENÇOTTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2025

PROCESSO Nº 3249/2025

TIPO: Menor Valor por lote

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **ao Pregão Eletrônico nº 142/2025.**

Objeto: Registro de preço visando a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de uniformes esportivos ao Departamento de Esportes, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o ANEXO

I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **28 de agosto de 2025, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 17:00 horas do dia 15 de agosto de 2025.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - COMERCIAL K NUNES LTDA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa a NFS-e nº. 3115 emitida em 10/07/2025 inerente ao serviço executado, consequentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização a pessoa jurídica de direito privado **COMERCIAL K NUNES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 40.623.174/0001-25**, pelo valor total de R\$ 261,12 (duzentos e sessenta e um reais e doze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010210.08.244.0330.2090.3.3.90.30.22, nos termos da Nota de Reserva nº 378/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeira Prorrogação do Termo de Contrato nº 061/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema de atendimento ao cidadão-ouvidoria digital.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, do Termo de Contrato nº 061/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **WEBNETS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.319.369/0001-40**.

II - Publique-se o item I, com posterior

encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de agosto de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Primeira Prorrogação do Termo de Contrato nº 063/2024 - Prestação dos serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do Sistema Integrado de Multas - SIM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito do município.

DESPACHO DE ADITAMENTO DE PRAZO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO**, do Termo de Contrato nº 063/2024, firmado com a pessoa jurídica de direito privado **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 62.577.929/0001-35**.

II - Publique-se o item I, com posterior encaminhamento para as providências de praxe, em especial formalização do Termo Aditivo.

Santo Antônio de Posse/SP, 13 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INTERESSADO: ALFA & OMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 889/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa ALFA & OMEGA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 15.361.503/0001-60, publicada no Jornal da Cidade de 15 de julho de 2025, pág. 12.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 853/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa ALPLAS COMÉRCIO DE EMBALAGENS E PRODUTOS PLÁSTICOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.053.762/0001-72, publicada no Jornal da Cidade de 15 de julho de 2025, págs. 12 e 13.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER

SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 888/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 55.309.074/0001-04, publicada no Jornal da Cidade de 15 de julho de 2025, pág. 13.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 886/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 76.386.283/0001-13, publicada no Jornal da Cidade de 29 de abril de 2025, pág. 06.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 885/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 08.778.201/0001-26, publicada no Jornal da Cidade de 15 de julho de 2025, pág. 14.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: GRAMS & GRAMS LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 852/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa GRAMS & GRAMS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.448.145/0001-03, publicada no Jornal da Cidade de 15 de julho de 2025, págs. 14 e 15.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 856/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, publicada no Jornal da Cidade de 15 de julho de 2025, pág. 15.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 887/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 67.729.178/0004-91, publicada no Jornal da Cidade de 15 de julho de 2025, págs. 13 e 14.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

INTERESSADO: TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

ASSUNTO: Cancelamento de Notificação.

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, especialmente ofício emitido pela Secretaria de Saúde nº 851/2025 **ANULO** a notificação anteriormente realizada a empresa TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 22.862.531/0001-2, publicada no Jornal da Cidade de 01 de julho de 2025, págs. 08 e 09.

Santo Antônio de Posse/SP, 14 de agosto de 2025

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLETER
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Homologação / Adjudicação**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** aos licitantes vencedores, **4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.982.891/0001-07, **BAZAR E PAPELARIA JOÃO E MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.299.478/0001-67, **BURANO MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.729.290/0001-23, **CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 34.747.664/0001-30, **COMPUTECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.170.651/0001-02, **GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.158.543/0001-28, **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.521.392/0002-62, **INTERMARES COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.086.079/0001-10, **J M COELHO FRANCATO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 36.154.936/0001-14, **LOJA DA ESCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.052.615/0001-48, **M & C VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.267.071/0001-62, **MEGA VENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 52.325.189/0001-96, **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 24.675.507/0001-03, **RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.624.992/0001-50, os itens abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da ata do Pregão Eletrônico, cujo teor integra

este ato para todos os efeitos de direito **PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2774/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de mobiliários e equipamentos para Secretaria da Educação, em conformidade com as quantidades e valor total, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse / SP, 15 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 003/2025
PROCESSO N° 1461/2025

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de relatório de auditoria independente do processo de implantação do Parque Municipal São Judas Tadeu no Município de Santo Antônio de Posse/SP.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 1461/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.963/0001-08**, sob argumentação de que a empresa licitante vencedora não é passível de habilitação, posto que tempestiva, e no mérito, julgo pela **improcedência do recurso administrativo** do Edital do Concorrência nº. 003/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Concorrência nº. 003/2025, cujo objeto: Contratação de empresa para elaboração de relatório de auditoria independente do processo de implantação do Parque Municipal São Judas Tadeu no Município de Santo Antônio de Posse/SP, para a empresa **ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.953.045/0001-20**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato, para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 15 de agosto de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 090/2025
PROCESSO N° 2386/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria da Saúde.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2386/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pela

sociedade empresária **RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 18.175.211/0001-20**, sob argumentação de que uma das licitantes participantes do certame apresentou cotação de produto que não atende o item descrito no edital, posto que tempestiva, e no mérito, julgo pela **procedência do recurso administrativo** do Edital do Pregão Eletrônico nº. 090/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 090/2025, cujo objeto Aquisição de equipamentos odontológicos com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria da Saúde, para as empresas **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.999.842/0001-46, ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.322.844/0001-88, ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.860.907/0001-50, RODRIGO TORRES FONSECA, inscrita no CNPJ sob nº 18.175.211/0001-20**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração dos Contratos, para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 12 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.919/2023, **ADJUDICO** as licitantes vencedoras, **ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.983.321/0001-41, ACSMA COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.001.695/0001-87, ALINE NICACIO ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.304.445/0001-70, CONCA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.553.670/0001-75, DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.643.797/0001-85, FERREIRA & KOHLER ILUMINACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.111.090/0001-54, IDEO LICITACOES E COMERCIO, inscrita no CNPJ sob nº 44.010.279/0001-60, 46.941.653 MELL BUDRI DIAS, inscrita no CNPJ sob nº 46.941.653/0001-76, MULTILUZ COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.128.170/0001-80 e OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.770.397/0001-14**, no item abaixo e **HOMOLOGO** a decisão, nos exatos termos que constam da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico, cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **do Pregão Eletrônico N° 105/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2622/2025**, cujo objeto é a **Registro de preços para aquisição de materiais elétricos para atender as secretarias do município de Santo Antônio de Posse/SP**, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 11 agosto 2025

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA FOLESTER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARCO ANTONIO FRANCO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
GIOVANI LUCAS BARBOSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
DANILO LINARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E
MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2025 PROCESSO Nº 2624/2025

OBJETO: Aquisição de equipamento de raio x fixo digital com impressão de imagem para o pronto socorro municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2624/2025, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do recurso interposto pela sociedade empresária **VMI TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.659.246/0001-03**, sob a alegação de que o produto ofertado pela licitante concorrente não atendeu as especificações estabelecidas em edital, posto que tempestiva, e no mérito, **julgo IMPROCEDENTE o recurso** do Pregão Eletrônico nº. 107/2025.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 107/2025, cujo objeto Aquisição de equipamento de raio x fixo digital com impressão de imagem para o pronto socorro municipal de Santo Antônio de Posse/SP, conforme solicitações anexas, para as empresas **LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.799.882/0001-22** que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração do Contrato para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse / SP, 13 de agosto de 2025.

GRAZIELA CRISTIANE DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 086/2025

NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 52.770.039/0001-91**.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 989.890,00 (novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa reais).

Aditivo de acréscimo: R\$ 22.280,58 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos).

Aditivo de supressão: R\$ 92.494,19 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos).

Valor Final do Contrato: R\$ 919.676,40 (novecentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 004/2024, Contrato nº 053/2024 - Contratação empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica, infraestrutura, recape e sinalização na rua João Venturini e outras.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 14 DE AGOSTO DE 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 089/2025 - Processo Administrativo nº 2385/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60A/2025.

Empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67

Fornecedor: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA - 53.437.315/0001-67

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 92.700,00

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8

Início da Etapa de lances em 21 de Julho de 2025 as 09:12:02

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT DE HIGIENE	LIVY-ICE-CLEAN-TOK BOTHANICO-TOK BOTHANICO-ALVEFLOR	4.500 Unidade(s)	R\$ 20,60	R\$ 92.700,00
Valor total Contratado:					R\$ 92.700,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 92.700,00 (Noventa e dois mil, setecentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **11 de agosto de 2025**, encerrando-se em **10 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 089/2025 - Processo Administrativo nº 2385/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60B/2025.
Empresa: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.847.305/0001-45
Fornecedor: COMERCIAL MORAES ARARAS LTDA - 08.847.305/0001-45

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 319.500,00
Lote: 1	Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 21 de Julho de 2025 as 09:11:59

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CESTA BÁSICA - TIPO I	AGULHINHA GLOBO SELETO KATATAU LILI GARÇA SOYA SAPPORO RENATA	4.500 Unidade(s)	R\$ 71,00	R\$ 319.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 319.500,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 319.500,00 (Trezentos e dezenove mil, quinhentos reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **11 de agosto de 2025**, encerrando-se em **10 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.
SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 099/2025 - Processo Administrativo nº 2488/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes para Orquestra Municipal de Santo Antônio de Posse/SP.

Contrato nº 38/2025.
Empresa: DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.112.870/0001-55
Fornecedor: DENIS DOUGLAS CAMPOS - ME - 17.112.870/0001-55

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 44.428,00
--	---------------

Lote: 1 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Julho de 2025 as 09:10:33

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	BOTA PARA CORPO MUSICAL	Lumi	20 PR(s)	R\$ 238,00	R\$ 4.760,00
2	BOTILHA	Lumi	2 PR(s)	R\$ 389,00	R\$ 778,00
3	CAMISETA ORQUESTRA MUNICIPAL	Lumi	100 Unidade(s)	R\$ 84,00	R\$ 8.400,00
4	UNIFORME PARA BALIZA	Lumi	2 Unidade(s)	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
5	UNIFORME PARA CORPO MUSICAL DA ORQUESTRA	Lumi	20 Conjunto(s)	R\$ 589,00	R\$ 11.780,00
Valor total Contratado:					R\$ 28.718,00

Lote: 2

Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Julho de 2025 as 09:10:40

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	JOGO DE BANDEIRAS	Lumi	1 Jogo(s)	R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.920,00

Lote: 3 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Julho de 2025 as 09:10:43

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT GRD PARA BALIZA	Lumi	2 Kit(s)	R\$ 895,00	R\$ 1.790,00
Valor total Contratado:					R\$ 1.790,00

Lote: 4 Critério de Participação: Exclusiva participação ME-EPP

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 17 de Julho de 2025 as 09:10:50

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	RIFLES	Lumi	15 Unidade(s)	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
Valor total Contratado:					R\$ 12.000,00

O valor total registrado deste Contrato é de **R\$ 44.428,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 3 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **08 de agosto de 2025**, encerrando-se em **07 de novembro de 2025**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.
MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 081/2025 - Processo Administrativo nº 2087/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção hidráulica e elétrica para atender às necessidades da Secretaria de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 61/2025.
Empresa: M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.762.218/0001-68
Fornecedor: M MOMESSO COMERCIO E MANUNTEÇÃO DE BOMBAS LTDA - 35.762.218/0001-68

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 99.993,60
--	---------------

Lote: 1 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 3

Início da Etapa de lances em 18 de Junho de 2025 as 09:12:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM HIDRÁULICA E ELÉTRICA	-	960 H(s)	R\$ 104,16	R\$ 99.993,60
Valor total Contratado:					R\$ 99.993,60

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 99.993,60 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **11 de agosto de 2025**,

encerrando-se em **10 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2025.

GIOVANI LUCAS BARBOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 117/2025 - Processo Administrativo nº 2776/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para aquisição de uniformes desertos e fracassados para a Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente do município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 63/2025.

Empresa: M2M CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.135.786/0001-80

Fornecedor: M2M CONFECÇOES LTDA - 48.135.786/0001-80

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 3.899,60

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 5 de Agosto de 2025 as 09:12:26

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA EXG	PRÓPRIA	2 Unidade(s)	R\$ 97,49	R\$ 194,98
2	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA G	PRÓPRIA	14 Unidade(s)	R\$ 97,49	R\$ 1.364,86
3	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA GG	PRÓPRIA	12 Unidade(s)	R\$ 97,49	R\$ 1.169,88
4	CALÇA DE BRIM COM FAIXA REFLETIVA M	PRÓPRIA	12 Unidade(s)	R\$ 97,49	R\$ 1.169,88
Valor total Contratado:					R\$ 3.899,60

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 3.899,60 (Três mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **12 de agosto de 2025**, encerrando-se em **11 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 089/2025 - Processo Administrativo nº 2385/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Registro de preço para a aquisição de cestas básicas, kits de higiene e kits de limpeza para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse/SP.

Ata de Registro de Preços nº 60C/2025.

Empresa: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.852.344/0001-95

Fornecedor: NOVA GUARU LIMPEZA E UTILIDADES EM GERAL LTDA - 53.852.344/0001-95

Valor total dos contratos do fornecedor: R\$ 92.115,00

Lote: 3

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 21 de Julho de 2025 as 09:12:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	KIT MATERIAL DE LIMPEZA	DIVERSAS	4.500 Kit(s)	R\$ 20,47	R\$ 92.115,00
Valor total Contratado:					R\$ 92.115,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 92.115,00 (Noventa e dois mil, cento e quinze reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **11 de agosto de 2025**, encerrando-se em **10 de agosto de 2026**, podendo ser prorrogado por idêntico período, nos moldes do art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato do termo de credenciamento.

Chamamento Público nº 005/2025 - Processo Administrativo nº 1784/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Credenciamento de oficineiro para atuar na oficina de recreação infantil junto a Secretaria de Educação do Município de Santo Antônio de Posse/SP, de acordo com o ANEXO IX - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

Termo de Credenciamento nº 005/2025.

Empresa: PRO FITNESS PERSONAL, inscrita no CNPJ sob nº 27.920.832/0001-82.

ITEM	QTD. ESTIMADA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1.440 Horas	OFICINA DE RECREAÇÃO INFANTIL	R\$ 40,00	R\$ 57.600,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, a iniciar-se em **04 de agosto de 2025**, encerrando-se em **03 de agosto de 2026**.

Santo Antônio de Posse, 15 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 098/2025 - Processo Administrativo nº 2464/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de implementos e peças agrícolas com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Ata de Registro nº 037A/2025.

Empresa: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.963.380/0001-77

Lote: 7 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2025 às 09:12:29

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SEMEADORA ADBADEIRA	VENCEDORA MAQTRON	1 Unidade(s)	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
Valor total Contratado:					R\$ 5.200,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 23 de julho de 2025, encerrando-se em 22 de julho de 2026**

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 1232/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, sondagem e topografia, objetivando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Contrato nº 039A/2025.

Empresa: BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.623.567/0001-63.

Lote: 2

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 6

Início da Etapa de lances em 3 de Julho de 2025 às 09:10:54

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	propria	1 Unidade(s)	R\$ 98.500,00	R\$ 98.500,00
Valor total Contratado:					R\$ 98.500,00

O valor total Registrado deste Contrato é de R\$ **98.500,00 (Noventa e oito mil e quinhentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato são de 08 (Oito) meses, contados a partir expedição da Ordem de Serviço que integra o presente instrumento, **a iniciar-se em 06 de agosto de 2025, encerrando-se em 05 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 098/2025 - Processo Administrativo nº 2464/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de implementos e peças agrícolas com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Ata de Registro nº 037D/2025.

Empresa: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.449.391/0001-80

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 5

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2025 às 09:12:12

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARADO SUBSOLADOR	baldan	1 Unidade(s)	R\$ 39.900,00	R\$ 39.900,00
Valor total Contratado:					R\$ 39.900,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **39.900,00 (Trinta e nove mil e novecentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 13 de agosto de 2025, encerrando-se em 12 de agosto de 2026**.

Santo Antônio de Posse, 21 de agosto de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 098/2025 - Processo Administrativo nº 2464/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de implementos e peças agrícolas com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Ata de Registro nº 037B/2025.

Empresa: M&A LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.770.391/0001-00

Lote: 6 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 8

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2025 às 09:12:23

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ROCADEIRA TRANSMISSAO	ITALIA - Roçadeira Hidraulica IT 1700 RH	1 Unidade(s)	R\$ 10.749,00	R\$ 10.749,00
Valor total Contratado:					R\$ 10.749,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **10.749,00 (Dez mil e setecentos e quarenta e nove reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, **a iniciar-se em 23 de julho de 2025, encerrando-se em 22 de julho de 2026**

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2025.

DANILO LINARES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 1232/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, sondagem e topografia, objetivando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Contrato nº 039B/2025.

Empresa: MODULE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.482.988/0001-21.

LOTE	Especificações	UN.	VALOR TOTAL
01	ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES - CONFORMER TERMO DE REFERENCIA	SERVIÇO	R\$ 230.000,00

O valor total Registrado deste Contrato é de R\$ **230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**. O prazo de vigência deste Contrato são de 08 (Oito) meses, contados a partir expedição da Ordem de Serviço que integra o presente instrumento, a **iniciar-se em 06 de agosto de 2025, encerrando-se em 05 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Pregão Eletrônico nº 098/2025 - Processo Administrativo nº 2464/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de implementos e peças agrícolas com intuito de suprir as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Ata de Registro nº 037C/2025.

Empresa: OTZI METALURGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.492.077/0001-64

Lote: 2 - Fase de Adjudicação

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 16 de Julho de 2025 as 09:12:16

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	CARRETA AGRÍCOLA TANQUE PARA TRATOR	PROPRIA	1 Unidade(s)	R\$ 30.900,00	R\$ 30.900,00
Valor total Contratado:					R\$ 30.900,00

O valor total registrado deste Contrato é de R\$ **30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, a **iniciar-se em 23 de julho de 2025, encerrando-se em 22 de julho de 2026**

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2025.

DANILO LINARES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SP
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do artigo 91, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 3.919/2023, a Prefeitura de Santo Antônio de Posse/SP torna público o presente extrato de contratação.

Concorrência nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 1232/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projetos complementares, sondagem e topografia, objetivando atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Contrato nº 039C/2025.

Empresa: RAM SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.761.908/0001-59.

Lote: 3

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 10

Início da Etapa de lances em 3 de Julho de 2025 as 09:10:58

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total
1	SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO (SPT)	proprio	1 Unidade(s)	R\$ 79.899,02	R\$ 79.899,02
Valor total Contratado:					R\$ 79.899,02

O valor total Registrado deste Contrato é de R\$ **79.899,02 (Setenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e dois centavos)**. O prazo de vigência deste Contrato são de 08 (Oito) meses, contados a partir expedição da Ordem de Serviço que integra o presente instrumento, a **iniciar-se em 06 de agosto de 2025, encerrando-se em 05 de abril de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que nos termos previstos na Lei nº. 14.133/2021.

Santo Antônio de Posse, 14 de agosto de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025, CUJO OBJETO TRATA DO CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO NA MODALIDADE JIU-JITSU PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, DE ACORDO COM O ANEXO IX - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL - PROCESSO Nº 2666/2025.

1.1 Aos quinze dias do mês de agosto de 2025, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo; foi aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto tendo sido aberto o envelope

do Edital de Chamamento Público nº. 007/2025 protocolado, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta, tendo sido constatado o que segue:

• FLAVIA HELENA ZANI 30961771801, CNPJ Nº. 32.211.860/0001-60:

Considerando a documentação apresentada pelo único proponente a empresa FLAVIA HELENA ZANI 30961771801, CNPJ Nº. 32.211.860/0001-60, foi constatada que a Certidão Estadual apresentada diverge da solicitada em edital e agindo com eficiência das contratações públicas, assim como para que não haja qualquer "excesso de formalismo" por essa Administração, a Certidão Estadual foi diligenciada, sendo que a mesma pode ser emitida eletronicamente.

Nesse sentido, cumpriu todas as exigências editalícias em relação a habilitação fiscal, jurídica, financeira e anexos.

Conclusão: Está Habilitada, sendo necessário ainda avaliação da comissão designada em Edital da Qualificação Técnica apresentada.

1.2 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, conforme item 6.2 do edital, ou seja, de 18/08/2025 a 20/08/2025, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br (a qualquer horário, desde que nas datas acima mencionadas).

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a presente Comissão de contratação ENCAMINHARÁ os documentos do participante HABILITADO no certame, para que a Comissão de Avaliação Técnica pelo processo de Chamamento, pela competência, providencie a análise dos DOCUMENTOS referentes a qualificação técnica.

1.4 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.5 Publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MARÍLIA BRANDÃO
MEMBRO
DIEGO VIDO GOMES
MEMBRO

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse

CONTRATADO(A): Liliani Catriani Do Nascimento Volpato

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 15/05/2025 a 17/12/2025.
As partes concordam que, a partir da data

14/08/2025, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de agosto de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Editais

**EDITAL DO RESULTADO PRELIMINAR – AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO
(PLANO DE CARREIRA)
REFERÊNCIA *JULHO/2025***

O **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, neste ato representado pela Ilmo. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 24, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários aplicável aos servidores ocupantes de cargos efetivos do Quadro Geral do Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, bem como estabelece os critérios para progressão em níveis (Plano de Carreira) dos servidores públicos efetivos do Município de Santo Antônio de Posse,

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar Municipal n. 24/23 foi regulamentada pela Portaria n. 132, de 12 de março de 2024, da Secretaria Municipal da Fazenda,

Torna público o seguinte **EDITAL**:

Art. 1º Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal n. 24/23, divulga-se o resultado preliminar dos servidores submetidos à Avaliação Anual de Desempenho (AAD) em razão do aniversário de admissão nos respectivos cargos efetivos (*julho/2025*):

DATA DA ADMISSÃO	MÊS DA ADMISSÃO	ANO DA ADMISSÃO	MATRÍCULA DO SERVIDOR	CONTRATO	PONTUAÇÃO ANUAL	APTO OU INAPTO A PROGRESSÃO
4	7	2002	466	1	8	INAPTO
14	7	2014	4184	1	19	INAPTO
1	7	2010	3358	1	50	INAPTO
2	7	2018	4837	1	55	INAPTO
12	7	2022	5888	1	51	INAPTO
19	7	2013	559	2	50	INAPTO
14	7	2010	2018	2	47	INAPTO
6	7	2006	2385	1	50	INAPTO
1	7	2011	2809	2	17	INAPTO
4	7	2022	5706	2	49	INAPTO
22	7	1998	158	1	83	APTO
11	7	2013	2027	2	48	INAPTO
14	7	2010	3352	1	49	INAPTO
1	7	2010	3081	2	50	INAPTO
3	7	1997	65	1	50	INAPTO
1	7	1996	1250	1	50	INAPTO
1	7	2010	2225	2	49	INAPTO
14	7	1997	68	1	50	INAPTO

8	7	2020	5251	1	69	APTO
1	7	2002	458	1	46	INAPTO
1	7	2004	710	1	26	INAPTO
26	7	2022	3867	2	79	APTO
14	7	1997	70	1	50	INAPTO
7	7	2003	501	1	50	INAPTO
1	7	2013	4852	1	50	INAPTO
10	7	2013	4798	1	79	APTO
13	7	2011	3432	2	27	INAPTO
23	7	2007	2593	1	48	INAPTO

Art. 2º O seguinte cronograma das Avaliações Anuais de Desempenho (AAD) relativas aos cargos com aniversário de admissão em **julho/2025** prossegue-se abaixo:

02.07.2025 a 31.07.2025	Período para apresentação da documentação necessária para a contagem de pontos (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
15.08.2025	Publicação do edital com o resultado preliminar das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)
18.08.2025 a 25.08.2025	Prazo de interposição de recurso (protocolo junto ao Departamento de Recursos Humanos)
29.08.2025	Publicação do edital com o resultado final das avaliações anuais de desempenho – AAD (Jornal Oficial)

Art. 3º É de responsabilidade dos servidores públicos relacionados no presente edital o integral acompanhamento dos atos e publicações relativos às suas avaliações para fins de progressão de carreira, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 24/23 e Portaria n. 132/24, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, **15 de agosto de 2025**.

JOÃO BATISTA LONGHI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PREFEITURA, ELEKTRO E EMPRESAS DE INTERNET INICIAM OPERAÇÃO CONJUNTA DE ORGANIZAÇÃO DA FIAÇÃO NOS POSTES



A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, junto a com a Energia Elektro (Neoenergia) e empresas prestadoras de serviço de internet, iniciam no dia 1º de setembro a uma operação de limpeza e regularização da fiação nos postes do município.

O cronograma inicial se estende por toda a Rua Doutor Jorge Tibiriçá, com início próximo à Escola Elisabete Lala Villalva (CIEF). O objetivo é aumentar a segurança, reduzir a poluição visual e remover cabos irregulares que comprometem a organização da rede.

Todas as empresas cadastradas junto à concessionária foram convidadas a participar de reuniões ao longo do semestre. Durante a execução do serviço, um trecho da avenida será interditado e a Prefeitura será responsável pela remoção dos resíduos resultantes da limpeza, garantindo que o espaço público fique organizado após a operação.

A Administração Municipal orienta a população a entrar em contato com a sua operadora para verificar a regularidade das instalações, evitando intercorrências no fornecimento do serviço.

O trajeto da ação será informado constantemente pelos canais oficiais da Prefeitura, permitindo que os moradores acompanhem o andamento dos trabalhos.

PERÍODO DE ESTIAGEM: PREFEITURA ORIENTA ECONOMIA DE ÁGUA



Em razão da baixa nos reservatórios, a Prefeitura através da Secretaria de Saneamento reforça o chamado à população para adotar medidas de economia de água. O período de estiagem, que ocorre todos os anos, está se intensificando e pode comprometer o abastecimento municipal.

Orientações à população:

Evite lavar calçadas ou veículos com mangueira, especialmente nos horários de maior consumo.

Desligue a torneira ao ensaboar louças, escovar os dentes ou se barbear.

Conserte vazamentos imediatamente, evitando desperdícios que, acumulados, representam grandes volumes.

Embora a cidade ainda não esteja em situação crítica, a estiagem demonstra que os recursos hídricos estão no limite. O consumo consciente é essencial para garantir água para todos durante todo o período seco.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DO PPA, LDO E LOA 2026

Data e hora:

28

de agosto
quinta-feira

18h

Local:

Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Comunidade para o futuro que acontece
ADMINISTRAÇÃO 2023-2028



2ª ESCUTA PÚBLICA

LEI ALDIR BLANC

Convidamos os agentes culturais para a **2ª ESCUTA PÚBLICA, ciclo 1**, visando a construção, a nível municipal, do Plano Nacional **Aldir Blanc** (PNAB).

Data: 19/08

Horário: às 18h30

Local: Câmara Municipal



CEROL

**CORTA MAIS
DO QUE PIPAS.
TIRA VIDAS!**

DENUNCIE

☎ (19) 3896-1266/ 153

CEROL NA PIPA É CRIME !

Lei Estadual nº 17.201/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTO ANTÔNIO DE
Posse**
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028



Tem consulta ou exame e vai pegar o transporte municipal da Saúde?

PONTOS DE EMBARQUE/DESEMBARQUE:

PRONTO SOCORRO MUNICIPAL - CENTRO

POSTO IPIRANGA - JARDIM EUROPA

BAR DA NEGA – RESSACA

RINCÃO- ATRÁS DO POSTO DE COMBUSTÍVEL

ESCOLA CIEF – SÃO JUDAS

PONTO DE ÔNIBUS – CIDADE JARDIM

FÁBRICA DE CARRINHOS – SÃO JUDAS

PSF JOÃO TEIXEIRA E ATÍLIO BERGO - JARDIM BRASÍLIA (MONTE SANTO)

PSF JOSÉ MASOTTI "KUÉ" (RESIDENCIAL DOS LAGOS)

PADARIA - BELA VISTA

**PROCURE O SETOR DE
AMBULÂNCIA COM
ANTECEDÊNCIA E EMBARQUE OU
DESEMBARQUE EM UM PONTO
MAIS PRÓXIMO DE SUA CASA!**



VOCÊ SABIA

que o município oferece vacina
contra o **SARAMPO?**



Procure a unidade de
saúde mais próxima
de sua casa e atualize
sua caderneta de
vacinação!

**VACINA
SALVA!**

